



# Boletim Oficial do Município

Criado pela Lei Nº. 422 de 18 de agosto de 1981  
Publicado no Diário Oficial do Estado em 11-09-1981

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO TINTO - PB**

ANO XXI - Nº. 113141/02 - TERÇA-FEIRA, 17 DE NOVEMBRO DE 2020

## ATO DO PODER EXECUTIVO

### EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DATADO DE 05/10/2020

**PARTES CONTRATANTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO TINTO  
**CONTRATADO:** FONTE DAS ÁGUAS MANUTENÇÕES E INSTALAÇÕES EIRELI.

**CONTRATO Nº 00162/2020**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada em construção civil, para execução dos serviços de engenharia na perfuração e instalação de poço tubular na comunidade de Piabuçu, localizada neste município.

**FUNDAMENTAÇÃO:** DISPENSA DV Nº 00023/2020.

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Do Valor

Os custos dos serviços do presente termo aditivo serão acrescidos em **R\$ 3.500,00 (Três mil e quinhentos reais)** que somados ao valor do contrato original que corresponde ao valor de **R\$ 16.000,00 (Dezesseis mil reais)**, perfaz o total de **R\$ 19.500,00 (Dezenove mil e quinhentos reais)**, tudo de acordo com a justificativa em anexo.

**ASSINATURA DO ADITIVO:** 12/11/2020.

**JOSÉ FERNANDES GORGONHO NETO**

Prefeito

José Fernandes Gorgonho Neto

Mat. 9956139

PREFEITO



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO TINTO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 00162/2020-CPL DE 05.10.2020  
DISPENSA n.º DV00023/2020

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO TINTO, E A EMPRESA **FORTE DAS AGUAS MANUTENCOES E INSTALACOES EIRELI**, PARA PROMOVER ALTERAÇÕES AO CONTRATO CORRESPONDENTE, DISCRIMINADAS NESTE INSTRUMENTO NA FORMA ABAIXO: -

Aditivo contratual que entre si firmam a Prefeitura Municipal de Rio Tinto - Rua Assis Chateaubriand, S/N - Centro - Rio Tinto - PB, CNPJ n.º 08.899.940/0001-76, neste ato representada Prefeito José Fernandes Gorgonho Neto, Brasileiro, Casado, Corretor de Imóveis, residente e domiciliado na Rua Aristides Lobo, 33 - Centro - Rio Tinto - PB, CPF n.º 343.031.974-91, Carteira de Identidade n.º 826863 SSP/PB, doravante simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado **FORTE DAS AGUAS MANUTENCOES E INSTALACOES EIRELI - RUA COMERCIANTE SEVERINO FREIRE, 17 - VALENTINA DE FIGUEIREDO - JOAO PESSOA - PB, CNPJ n.º 28.041.935/0001-35**, doravante denominado simplesmente CONTRATADO, objetivando promover alterações ao contrato original, decorrente da **DISPENSA n.º DV00023/2020**, por necessidade de dar continuidade a execução dos serviços, conforme as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Do valor

Os custos dos serviços do presente termo aditivo serão acrescidos em **R\$ 3.500,00 (Três mil e quinhentos reais)** que somados ao valor do contrato original que corresponde ao valor de **R\$ 16.000,00 (Dezessais mil reais)**, perfaz o total de **R\$ 19.500,00 (Dezenove mil e quinhentos reais)**, tudo de acordo com a justificativa em anexo.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Das Disposições Gerais.

Subsistem firmes, inalteradas e em pleno vigor, todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato original.

E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

Rio Tinto - PB, 12 novembro de 2020.

TESTEMUNHAS

PELO CONTRATANTE

**JOSÉ FERNANDES GORGONHO NETO**

Prefeito

343.031.974-91

José Fernandes Gorgonho Neto

Mat. 9956139

PREFEITO

PELO CONTRATADO

*José Carlos de Oliveira Rodrigues*

**FORTE DAS AGUAS MANUTENCOES E INSTALACOES EIRELI**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO TINTO  
DISPENSA nº DV00023/2020**

**EXTRATO DE PRIMEIRO  
TERMO ADITIVO AO CONTRATO DATADO DE 05.10.2020**

**PARTES CONTRATANTES:** Prefeitura Municipal de Rio Tinto e **FONTE DAS AGUAS MANUTENCOES E INSTALACOES EIRELI**  
**CONTRATO N.º 00162/2020**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada em construção civil, para execução dos serviços de engenharia na perfuração e instalação de poço tubular na comunidade de Piabuçu, localizado neste município

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** DISPENSA nº DV00023/2020

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Do valor

Os custos dos serviços do presente termo aditivo serão acrescidos em **R\$ 3.500,00 (Três mil e quinhentos reais)** que somados ao valor do contrato original que corresponde ao valor de **R\$ 16.000,00 (Dezessets mil reais)**, perfaz o total de **R\$ 19.500,00 (Dezenove mil e quinhentos reais)**, tudo de acordo com a justificativa em anexo.

**ASSINATURA DO ADITIVO: 12.11.2020**

